



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Executiva
Secretaria de Controle Interno

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2024

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTEXTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	4
3. SELEÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	6

1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta a metodologia utilizada pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República (Ciset/PR), para planejamento dos trabalhos de auditoria interna, referente ao exercício de 2024.

Conforme disposto na Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG):

"Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

- I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;
- II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT."

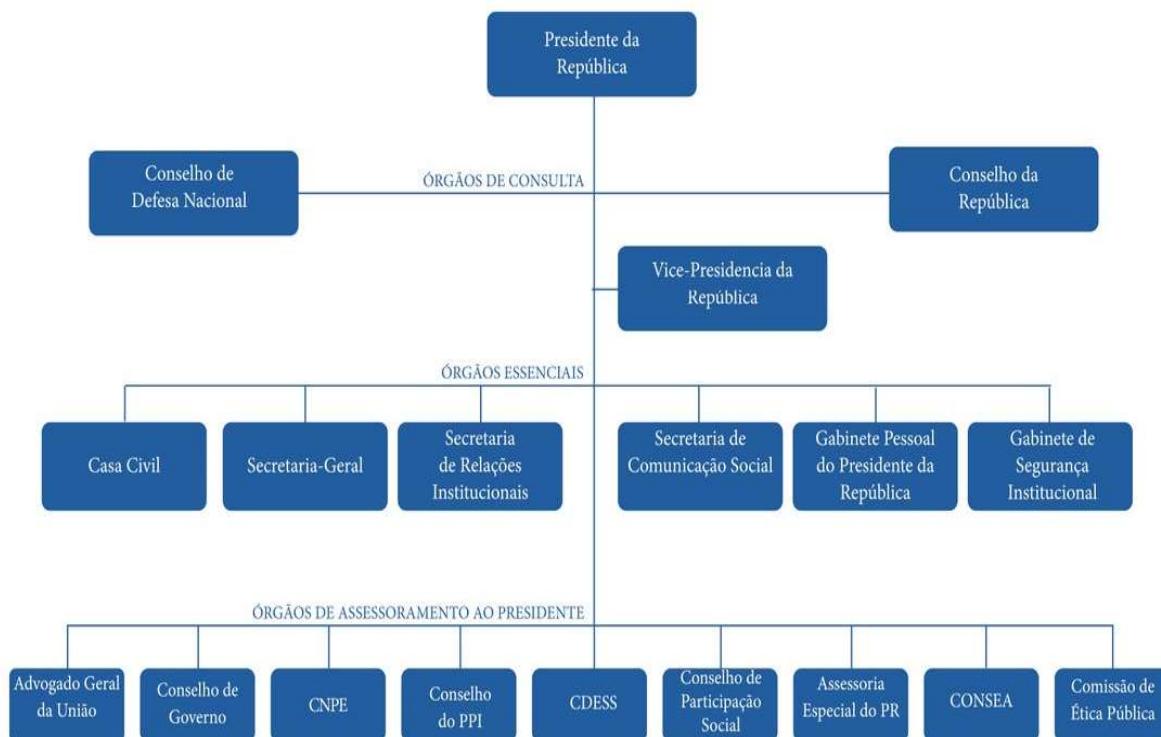
Nesse diapasão, o Plano de Auditoria Interna é um documento no qual são registradas as atividades que a UAIG pretende desenvolver no período de um ano e deve ser elaborado em harmonia com o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas e ser baseado em riscos. Assim, sua principal finalidade é garantir que a Unidade de Auditoria Interna Governamental concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria prioritários para a gestão.

2. CONTEXTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Para elaboração do PAINT/2024, foram estabelecidas como premissas que a estrutura organizacional da CISET, bem como da Presidência da República será mantida e que a força de trabalho da auditoria interna não sofrerá alterações expressivas.

Ademais, considerou-se a organização básica dos órgãos da Presidência da República, definida por meio da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Essa Lei trata da estrutura e funcionamento da administração pública federal, especificamente no que se refere à organização dos Ministérios e da Presidência.

Figura 1 - Estrutura Organizacional da Presidência da República



Fonte: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-da-presidencia>

No que tange aos órgãos essenciais, a Casa Civil (CC/PR) assiste ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente, na coordenação, integração, monitoramento e avaliação de mérito e jurídica das ações governamentais. Além disso, cabe ao órgão coordenar, articular e fomentar políticas e investimentos considerados estratégicos. As competências da Casa Civil são definidas pela Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, e pelo Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Casa Civil da Presidência da República.

A Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR) tem um papel fundamental na coordenação e articulação das relações políticas do governo federal com os diferentes segmentos da sociedade civil e da juventude. É o órgão responsável por coordenar a política e o sistema nacional de participação social; por implementar instrumentos de consulta pública e de participação popular; e de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil. As competências da Secretaria-Geral são definidas pela Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, e pelo Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República.

A Secretaria de Relações Institucionais (SRI/PR) tem papel fundamental na articulação política do governo federal. Desempenha atividades no relacionamento com o Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado), incluindo a coordenação das ações do governo junto aos parlamentares e a mediação de discussões sobre projetos de lei e outras matérias de interesse governamental. Suas competências estão detalhadas no Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, que regula a estrutura da Presidência da República e dos Ministérios.

A Secretaria de Comunicação Social (Secom/PR) é responsável por formular e implementar a política de comunicação e divulgação social do Poder Executivo Federal; implementar ações orientadas para o exercício de direitos, o combate à desinformação e a defesa da democracia; auxiliar na promoção da liberdade de expressão e de imprensa; promover o pluralismo e a diversidade midiática; coordenar e acompanhar a comunicação interministerial e a difusão das políticas do Poder Executivo federal e formular subsídios para os pronunciamentos do Presidente da República. A estrutura organizacional da Secretaria de Comunicação Social, estabelecida pelo Decreto de nº 11.362/2023, conta com cinco órgãos assistência direta e imediata ao Ministro de Estado Chefe, seis órgãos específicos singulares, além de uma entidade vinculada, qual seja, Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

O Gabinete Pessoal do Presidente da República é responsável por assessorar diretamente o presidente em sua rotina pessoal e nas suas decisões mais próximas. Cuida da agenda do presidente, da sua segurança pessoal e da comunicação direta com colaboradores e autoridades. A estrutura organizacional do Gabinete Pessoal foi estabelecida pelo Decreto de nº 11.400/2023 e conta com sete órgãos de assistência direta e imediata ao Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

O Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR) é um dos órgãos integrantes da Presidência da República e é responsável: pela assistência direta ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente quanto a assuntos militares e de segurança; por planejar e coordenar eventos em que haja a presença do Presidente da República no Brasil, em articulação com o Gabinete Pessoal do Presidente, e no exterior, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores, bem como os deslocamentos

presidenciais no País e no exterior; por acompanhar questões com potencial de risco, prevenindo crises e articulando seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional; e , por planejar, coordenar e supervisionar a atividade de segurança da informação na administração pública federal, incluindo segurança cibernética, gestão de incidentes computacionais, proteção de dados, credenciamento de segurança e tratamento de informações sigilosas. A estrutura organizacional do Gabinete de Segurança Institucional, estabelecida pelo Decreto de nº 11.676/2023, conta com quatro órgãos assistência direta e imediata ao Ministro de Estado Chefe e quatro órgãos específicos singulares.

Diante do exposto, pode-se observar que a Presidência da República possui uma estrutura grande e complexa com diversos órgãos com status de Ministério, que possuem organização e serviços próprios, mas interdependentes entre si. A harmonia entre essas estruturas garante o correto funcionamento da Presidência da República.

3. SELEÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Para elaborar o Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2024, a CISET/PR considerou os serviços que decorrem de obrigação legal, de expectativas da alta administração das unidades auditadas, além da seleção de serviços com base em fatores de riscos.

Dessa forma, o planejamento para 2024 está consolidado no Quadro 1:

Quadro 1 - Serviços de auditoria selecionados para o exercício de 2024

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Horas Previstas
1	Consultoria	Recursos Logísticos: Licitações e Contratos	Assessorar a gestão na definição de metodologia para avaliação do risco de integridade das empresas contratadas para o fornecimento de bens e serviços (Due Diligence).	Avaliação de Riscos	1.500
2	Consultoria	Conselho de Defesa Nacional	Assessorar a gestão para melhoria da governança do processo de Assentimento Prévio de ocupação de áreas fronteiriças.	Solicitação da Gestão	1.500
3	Consultoria	Plano de Dados Abertos	Assessorar aos gestores da Presidência para elaboração de Planos de Dados Abertos.	Solicitação da Gestão	2.488
4	Consultoria	Orçamento, Finanças e Contabilidade	Capacitar gestores sobre gestão orçamentária, financeira e patrimonial	Outros	420
5	Consultoria	Governança, Gestão de Riscos. Integridade e Controles Internos	Capacitar gestores acerca das boas práticas de governança, transparência, integridade e controles internos.	Avaliação de Riscos	420

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Horas Previstas
6	Consultoria	Gestão Pública	Disseminar conhecimento por meio de publicações de boas práticas em temas de interesse da Administração Pública,	Avaliação de Riscos	1.480
7	Consultoria	Transferências Voluntárias	Assessorar a gestão para estruturação dos controles internos relacionados às transferências de recursos e análise de prestações de contas.	Solicitação da Gestão	1.280
8	Avaliação	Recursos Logísticos: Licitações e Contratos	Avaliar riscos associados ao desempenho e qualidade da execução de contratos de prestação de serviços terceirizados.	Avaliação de Riscos	1.280
9	Avaliação	Tecnologia da Informação	Auditoria nos contratos de prestação de serviços de tecnologia da informação.	Solicitação da Gestão	2.380
10	Avaliação	Orçamento, Finanças e Contabilidade	Avaliar o registro das informações financeiras da Presidência da República quanto à ocorrência de distorções relevantes em contas significativas e à existência de riscos ao patrimônio.	Avaliação de Riscos	1.280
11	Avaliação	Pessoas: Informações Funcionais e Pagamento	Avaliar a conformidade e emitir parecer sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensão, disponibilizados no e-Pessoal.	Obrigação Legal	4.171
12	Avaliação	Recursos Logísticos: Licitações e Contratos	Avaliar preventivamente, por meio de monitoramento contínuo, os principais riscos nos editais de licitações, dispensas, inexigibilidades e adesões a atas de registro preço.	Avaliação de Riscos	2.800
13	Avaliação	Transparência Pública	Avaliar a transparência dos portais públicos dos órgãos integrantes da Presidência da República.	Obrigação Legal (IN TCU 84)	1.200
14	Outros	Plano Anual de Auditoria Interna	Avaliar o Plano Anual das Unidades de Auditoria Interna para verificação da conformidade com a IN SFC/CGU nº 05/2021	Outros	40
15	Outros	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna	Autoavaliar o atendimento da Auditoria Interna ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)	Obrigação Legal	1.000
16	Outros	Processos Tribunal de Contas da União	Avaliar riscos dos processos prioritários em tramitação no Tribunal de Contas da União, para assessoramento aos dirigentes da Presidência da República	Outros	1.280
17	Outros	Monitoramento	Avaliar as medidas adotadas pelas unidades auditadas para atendimento às recomendações expedidas no âmbito das ações de auditoria.	Obrigação Legal	560
TOTAL					25.079

Fonte: Elaborado pela equipe da CISET/PR – Sistema e-CGU.

Os trabalhos foram definidos a partir do estabelecimento das horas disponíveis para realização das atividades. O quadro 2 a seguir consolida a alocação da força de trabalho para o exercício de 2024:

Quadro 2 – Alocação da Força de Trabalho

Atividade	HD Previstas
Serviços de Auditoria (avaliações e consultorias)	22.199
Monitoramento de Recomendações	560
Gestão e Melhoria da Qualidade	1.000
Outros	1.320
Subtotal	25.079
Capacitação dos Auditores	760
Gestão Interna da UAIG	4.438
Reserva Técnica	2.787
TOTAL	33.064

Fonte: Elaborado pela equipe da CISET/PR